



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS RADIAÇÕES, MINERAIS E MATERIAIS, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026

Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais. Participaram o coordenador da Pós-Graduação, Prof. Dr. Antero Silva Ribeiro de Andrade, o vice-coordenador André Augusto Campagnole dos Santos e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação: a Profa. Dra. Edésia Martins Barros de Sousa, a Profa. Ana Claudia Queiróz Ladeira, o Prof. Dr. Pedro Lana Gastelois, o representante dos doutorandos, Fernando Soares Santos e a representante dos mestrandos Christiana da Silva Leite. A Profa. Dra. Maria Ângela de Barros Correia Menezes e o Prof. Dr. Ricardo Gomes Passos justificaram a ausência.

1. Requerimento de defesa

Da dissertação de mestrado de **Anna Carolina Almeida de Paula**, intitulada “Seleção e caracterização de aptâmero de DNA para proteína NS1 do sorotipo 4 do vírus da dengue.”, com banca examinadora composta pelo orientador Prof. Dr. Antero Silva Ribeiro de Andrade, pela coorientadora Profa. Dra. Mariane Izabella Abreu de Melo, pela Profa. Dra. Estefânia Mara do Nascimento Martins (CDTN) e pelo Prof. Dr. Dawidson Assis Gomes (UFMG), para o dia 15/07/2026.

Pedido DEFERIDO.

2. Alteração de data de reunião ordinária

Fica alterada a data da reunião ordinária de julho para o dia 07 de julho de 2026.

3. Análise das novas propostas encaminhadas pelos representantes dos discentes

Foi apresentada ao Colegiado a proposta de criação do PROATIVA – Programa de Atividades Interdisciplinares e Vivência Acadêmica do PPG-CDTN, projeto de extensão destinado a promover a integração entre discentes, laboratórios e linhas de pesquisa do Programa, por meio da realização de minicursos de capacitação, de visitas técnicas interlaboratoriais, de organização e de participação no Simpósio de Integração Científica do PPG-CDTN (SIC-CDTN) e ações permanentes de comunicação e integração acadêmica. Como forma de incentivar a participação dos discentes nas atividades do programa, foi proposta a flexibilização da exigência de cumprimento da carga horária mínima obrigatória mensal, atualmente fixada em 70% da carga horária total. Ficou estabelecido que a participação em uma atividade do PROATIVA no respectivo mês resultará na redução da exigência mínima para 60%, enquanto a participação em duas atividades resultará na redução para 50%. A implementação da medida e o início das atividades do programa foram previstos para agosto de 2026.

Após discussão e esclarecimento dos questionamentos apresentados, a proposta foi submetida à apreciação do Colegiado, sendo aprovada por unanimidade e definido que as atividades serão organizadas pela representante dos mestrandos, Christiana da Silva Leite e o supervisor será o professor André Augusto Campagnole dos Santos, tendo as docentes assistentes Luísa Arantes Fernandes Vieira e Margarete Cristina Guimarães como auxiliares.

4. Comissão de Revisão das disciplinas

Ficam definidos os professores Edésia Martins Barros de Sousa, Maximiliano Delany Martins, André Augusto Campagnole dos Santos, Antero Silva Ribeiro de Andrade, Francisco Javier Rios e Stela Dalva Santos Cota, para a comissão de revisão das disciplinas.

Eu, Antero Silva Ribeiro de Andrade, lavrei esta ata.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

Observação: Ata assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado que participaram desta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Antero Silva Ribeiro de Andrade, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação**, em 23/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Campagnole dos Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, Substituto(a)**, em 23/06/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Edesia Martins Barros de Sousa, Tecnologista**, em 24/06/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Queiroz Ladeira, Tecnologista**, em 25/06/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lana Gastelois, Tecnologista**, em 26/06/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3737895** e o código CRC **961707C5**.